



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 607, DE 08 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR RONALDO IROVAN
SOARES HERNANDORENA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

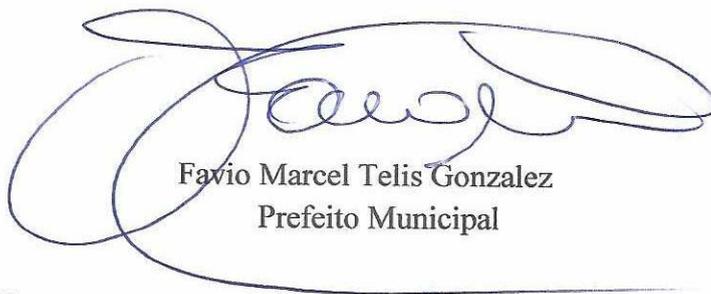
CONSIDERANDO o memorando nº 109/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Ronaldo Irovan Soares Hernandorena**, Operário, matrícula nº 3470-3, a contar de 01/05/2020 por dois (2) meses, pois o referido servidor irá integrar a equipe emergencial de saneamento e farão a colocação de meio fio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

em 11/05/2020

DESAFIXADO
Em 24/06/20